

PROTOCOLO GERAL
Nr 64307.001771/2022-76

ASSUNTO: BASTÃO LUZ QUÍMICA
ADESÃO À ATA COMO UGNE Nº 7/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

SGT JOSIEL
IDP 019974315-2
23/03/22

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

Interessado: Almoxarifado - 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNE Nº 7/2022
Pregão Eletrônico Nr 22/2020 - UASG: 160468 ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO
EXÉRCITO. Aquisição de bastão de luz química.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2020
UASG: 160468 – ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO
EXÉRCITO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 7/2022

PROCESSO: ADMINISTRATIVO NUP: 64307.001771/2022-76

OBJETO: BASTÃO DE LUZ QUÍMICA

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	3
2	Requisição	4
3	Mapa Comparativo	5
4	Pesquisa de Preços	6
5	Solicitação de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	12
6	Autorização de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	13
7	Demonstrativo de Necessidades/ Justificativa da Contratação/ Dotação Orçamentária	15
8	Nota de Crédito	17
9	Editais	18
10	Termo de Referência (extrato)	19
11	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	25
12	Ata de Registro de Preços	26
13	Certidões	29
14	Empenho	33
15	TERMO DE ENCERRAMENTO	35
16		
17		
18		
19		
20		

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 22/2020 – ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO – UASG: 160468, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de BASTÃO DE LUZ QUÍMICA.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 21 de fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita de Renan Rodrigues Tavares de Lima, apresentando uma letra 'R' estilizada e fluida.

RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 2º TEN
Ch Dep Mat /1ª Bda Inf SI

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 756-Almx/1ª Bda Inf SI
EB: 64307.001771/2022-76

Boa Vista, RR, 21 de fevereiro de 2022.

Do Almoxt Cmdo 1ª Bda Inf SI
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI
Assunto: aquisição de material.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de material.

2. Justificativa: A compra aqui em discussão destina-se a aquisição de material para atender as necessidades da 1ª Bda Inf SI, conforme condições abaixo:

FORNECEDOR	29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
PREGÃO	22/2020 - 160468 ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO				
DADOS NC	2021NC001386/ DGO/ 07 JAN 2021	ND	339000	PI	I3DAFUNADOM
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	138				

								A CARGO DO EMPENHADOR			
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRIC
1	63		Bastão de luz química, duração 12 horas, tamanho de aproximadamente 6 polegadas, com gancho de fiação em uma das extremidades, na cor amarela ou branca ou azul ou laranja, semelhante a marca Cyalu-me.	und	83	8,29	688,07				
TOTAL							688,07				

RENAN RODRIGUES VAVARES DE LIMA - 2º TEN
CH DEP MAT / 1ª BDA INF SI

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. ☐ Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:	☒ DEFIRO : 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ☐ INDEFIRO , tendo em vista:
Quartel-General em Boa Vista - RR, 23/02/2022.	Quartel-General em Boa Vista - RR, 23/2/2022.
Célio Alyes Ferreira Junior - TC Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI	Adriano Martins Souza - Cel OD Cmdo 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ALMOXARIFADO DA 1ª BDA INF SL

PESQUISA DE PREÇO – BASTÃO DE LUZ QUIMICA.

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da **Parte Requisitória Nr 756 – Almox / 1ª Bda Inf Sl, de 21 de fevereiro de 2022**, cujo objeto é aquisição de **BASTÃO DE LUZ QUIMICA**. Para atender as necessidades do Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

2. DA PESQUISA:

2.1 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 05/2014-MPOG/SLTI e IN nº 03/2017-MPOG/SLTI subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através da rede mundial de computadores:

2.2- **Pesquisa 1:** Pregão Nº 26/2021 – UASG: 160101 – MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS, CNPJ 37.087.255/0001-43;

Pesquisa 2: DUTRA MÁQUINAS, CNPJ Nº 50.970.342/0001-02;

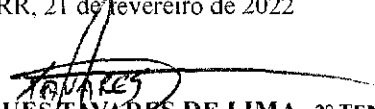
Pesquisa 3: VIA FUGA, CNPJ Nº 41.352.882/0001-31.

Pesquisa de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA
	BASTÃO DE LUZ QUIMICA	Und	1	15,32	23,90	8,90	16,04

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 21 de fevereiro de 2022


RENAN RODRIGUES TAVARES DE LIMA – 2º TEN
Ch Dep Mat/ 1ª Bda Inf Sl

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 15,32	R\$ 15,32	R\$ 15,32

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

BASTÃO SINALIZADOR, TIPO:LUZ QUÍMICA, COMPRIMENTO:15 CM, !
COR:VARIADA, DURAÇÃO:12 H, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
NOTURNAS

Modalidade da Compra Período da Compra

Dispensa de Licitação* Comprado Últimos 150
dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Luz Química - Cyalume Operacional (Verde), Luz Química utilizada em Camping, tamanho 10mmx150mm; 2 - Cabo Solteiro corda Trançada com 4,5 metros de comprimento, e 12mm de espessura Ideal para tarefas do Exército Brasileiro, Acampamentos, Travessia de Rios e Travessia de Matas de Difícil Acesso; Produto de Alta Resistência a Rupturas, Boa Resistência ao Atrito, Fácil Manuseio. Medidas Aproximadas: Comprimento: 4,5 m Espessura: 12 mm; 3 - Mouse USB 100 Preto - Sensor Óptico Ambidestro..

Quantidade Ofertada: 26

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,32

Código do CATMAT: 480024

Descrição do Item: BASTÃO SINALIZADOR, TIPO:LUZ QUÍMICA, COMPRIMENTO:15 CM, COR:VARIADA, DURAÇÃO:12 H, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOTURNAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LIGHTSTICK

Data do Resultado: 15/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS 55252796572

CNPJ/CPF: 37087255000143

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO

Alguma dúvida?

EM BRANCO

DUTRA MÁQUINAS

Luz química descartável de longa duração

R\$ 23,90

COMPRAR

Deixe sua opinião

Nome:

E-mail:

Nota:

Comentário:

Recomendo! Produto nota 10.

Enviar

Nos siga nas redes sociais!



Telefones: (11) 2795-8800 | (11) 5108-0234

Institucional

Sobre Nós
Nossas Lojas, Tour Virtual
Tabelas de Conversão

Dúvidas

Políticas
Trocas e Devoluções
Faça Conosco
Atendimento Online

Formas de Pagamento



Certificados e Selos



Nossas Lojas

1. Vila Guilherme - SP
Rua Amazonas da Silva, 22
Tel.: (11) 2795-8830

2. Cumbica - Guarulhos
Av. Santos Dumont, 2870
Tel.: (11) 2462-4500

3. Atibaia
Rua Prof. Carlos Alberto de
Carvalho Pinto, 538
Tel.: (11) 3777-8456

4. Mogi das Cruzes
Av. Fernando Costa, 840
Tel.: (11) 2795-8860

Parque Novo Mundo
Sede Administrativa

Fale pelo WhatsApp

Todas as marcas referidas neste website são ou podem ser marcas comerciais registradas e protegidas por leis internacionais de copyright e propriedade intelectual e pertencem aos seus respectivos fabricantes e proprietários. As fotos dos produtos são meramente ilustrativas. Os valores mencionados são válidos somente para compras on-line, vale ressaltar que os preços previstos no site prevalecem aos demais anunciados em outros meios de comunicação e sites de buscas. DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, sua matriz com sede na Av. Serafim Gonçalves Pereira, 340 - Pq. Novo Mundo, São Paulo/SP - CEP 02179-000. Inscrição no CNPJ sob o nº 50.970.342/0001-02, inscrição Estadual 110.721.769.116.

Digite aqui para pesquisar

Alguma dúvida?

Nº 81

EM BRANCO

Seja bem-vindo(a). Faça login ou Cadastre-se

o que você procura?

ATENÇÃO
(48) 99128-1797
4899-128-1797

ENVIAR COTACÃO
R\$ 0,00

ESTAMPAS E FILMES
OUTROS
FOTOGRAFIA
FOTOGRAFIA
FOTOGRAFIA
FOTOGRAFIA
FOTOGRAFIA

PRODUTOS
LANTERNAS E LÂMPADAS
BASTÃO DE LUZ QUÍMICA
BASTÃO DE LUZ QUÍMICA 7.5 X 75MM - MARURI


LIGHT
GREEN
75
G1

BASTÃO DE LUZ QUÍMICA 7.5 X 75MM - MARURI
Categoria: Bastão de Luz Química, Lanterna e Lâmpadas
Marca: Maruri
Lanternas
Seja o primeiro a avaliar!

Unidade(s):
- 1 + ou

por R\$ 8,90
à vista R\$ 8,46 no boleto bancário/Pix
ou até 4x de R\$ 2,23 sem juros nos
Cartões.
Ver parcelas

COMPRAR

SIMULE O FRETE E PRAZO
Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região
69308-535

WhatsApp Fale conosco

Windows Digite aqui para pesquisar

28°C Chuva fraca 11:07/2022

Fls nº 9/

ytadeluga.com/lanteiras-e-lampioes/bastao-de-luz-quimica/bastao-de-luz-quimica-maruri

ADICIONAR AOS FAVORITOS

RECOMENDAR PRODUTO

Compartilhar 0 Curtir 0 Ficar 0 Salvar

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Luz Química Iluminador Maruri Light Stick - 7.5 x 75mm - 1 Peça
Luz Química Iluminador Maruri Light Stick - 7.5 x 75mm - 1 Peça

..... Características

Luz química em bastão ideal para pesca noturna.
Tem várias funções, entre elas, dar visibilidade a boias na pesca noturna, usar presa na ponta da vara, usar próximo da isca como atrativo, etc.
Para ativar, basta dobrar levemente até quebrar a ampola interna para misturar os produtos.
Tem alcance de até 200m.

..... Especificações

- Fabricante: Maruri
- Modelo: Luz Química Light Stick 7.5
- Tamanho: 7.5 x 75mm
- Luz fluorescente na cor Verde
- Visibilidade: 200 Metros
- Para usá-la é só dobrar levemente o bastão e agitar até ficar luminoso.

WhatsApp IntelComercio

23°C Chuva fraca 15/01/2022

Fl N° 101

EM BRANCO

Cadastre-se em nossa newsletter e receba nossas ofertas!

send e-mail

QUÊM SCHADS

POLITICAL DISFRANCHISE

[illegible]

28°C Chuva fraca 09:16

05:16

5/6/2022

EM BRANCO

FNº 12

Empenhos 10 Gac SI <empenhosalmex10gacsi@gmail.com>
para adm.solicitacoes

qua., 16 de fev. 15:53 (há 5 dias)

Prezado(a) Sr(a),

Solicito a empresa 19.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, informar a esta UG se aceita fornecer o item 63, nas mesmas condições pactuadas em Ata do Pregão nº N° 22/2016 (SRP), ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO (UASG 160463)

Quantidade solicitada: 83 un

Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
63	ESTÃO SINALIZADOR	Unidade	1100	R\$ 21,2600	R\$ 6,7850	R\$ 9.119,5000

Marca: Cyalume
 Fabricante: Cyalume
 Modelo / Versão: Luz Química
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luz Química - Observações de Item: Sinalizador de Luz Química, material plástico, 60 transdutores, com alça de fixação numa das extremidades, luz de alarme, utilizado para sinalização, ser usado ou acionado, tamanho 15cm, emitindo de luz de 12 horas, a prova d'água, não tóxico, não inflamável, não emitir fumaça, não gerar calor, não gerar ruído, não gerar odor.

Att,
SGT FERNANDINO
Aux Almoz do Quartel General da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Exército Brasileiro)
Rua Marques de Pombal, Quadra 1, Bairro Marechal Rondon, CEP: 69.308-518
Boa Vista-RR
Contato: (95) 9 91684083 - Cellular/WhatsApp

orcamento

para mim

Eoa tarde

Prezado,

Informo que aceitamos o seu pedido de carona para fornecimento das Cyalumes. Em anexo, o termo de aceite.

Att



(48) 3372-7254

(48) 93909-0133

solicitacoes

SIS Licitações



qua., 16 de fev. 17:45 (há 3 dias)

EM BRANCO

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 29.926.189/0001-20 - I.E.: 258.638.141 - I.M.: 9019681

RUA FREDERICO AFONSO - DE 4249 AO FIM - 4233 Sala 5 - PONTA DE BAIXO

SÃO JOSÉ - SC

CEP: 88104-205

Telefone: (48) 3375- 1151

www.sislicitacoes.com.br

SIS

À

Comando Da 1 Brigada De Infantaria De Selva

R Marques De Pombal S/N - 13 De Setembro

Boa Vista - RR

Referência : Adesão de Ata Nº 222020

Data de Abertura dia 16/02/2022 às 10:00

Proposta : 4110

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Adesão de ATA: Escola Preparatória de Cadetes do Exército Pregão 22/2020.

Prazo de Garantia: conforme edital

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias contados do recebimento do material.

Local de Entrega: Rua Marques de Pombal, Quadra 1, Bairro Marechal Rondon, CEP: 69.308-515.

Boa Vista-RR (ou conforme empenho).

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 5449-6 - Conta Corrente 8864-2

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
063		83	Unidade	Luz Química / 15 Cm Bastão de luz química, material plástico PP translúcido, com alça de fixação numa das extremidades, tipo cialume, utilizado para sinalização, cor verde ou amarela, tamanho	8,29	688,07

EM BRANCO

SIS

			15cm, autonomia da luz de 12 horas, a prova d'água, não tóxico, não inflamável, não exige manutenção, não exige baterias, não gera calor, faisca ou chama.		
Preço Unitário: OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS					
Total Item: SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E E SETE CENTAVOS					

Valor Total da Proposta R\$: 688,07 - SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E E SETE CENTAVOS

Nome do Representante Legal: Luize Cristine Sperandio

Identidade do Representante Legal

CPF do Representante Legal:

Email: adm.sislicitacoes@gmail.com

Declaramos que o produto constante desta proposta comercial ofertada atende fielmente as Especificações Técnicas.

Declaramos também que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Atenciosamente

FERNANDA
LAUX

CARDOSO:0278
8007930

Assinado de forma
digital por FERNANDA
LAUX

CARDOSO:02788007930

Dados: 2022.02.18

09:43:24 -03'00'

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE

PREGÃO SRP Nº 22/2020 – UASG: 160468.

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **DIEx nº756-lmx /1ª Bda Inf SI**, de 21 de fevereiro de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 21/07/2021 a 21/07/2022.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	63		Bastão sinalizador, tipo: luminoso, comprimento: 6 pol, cor: vermelha,verde,branca, duração: 12 h, aplicação: socorro e salvamento embarcações, características adicionais: quimiluminescente, a prova d'água e auto-contido	UND	83	8,29	688,07
TOTAL							688,07

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 Em conformidade com o inciso II, do Art. 26, da Lei 8.666/93, **JUSTIFICO** a necessidade de aquisição de LUZ QUIMICA (CYALUME), com a empresa 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo seguinte motivo:

3.2 A contratação aqui em discussão destina-se a aquisição de material de consumo para instrução dos militares da Cia Cmd da 1º Bda Inf SL.

3.3 Existe crédito, **para empenho imediato, no prazo de 30 dias**, para atender a necessidade aqui discutida, além do que o preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG: 160468, atende plenamente às necessidades desta UGNP. A contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar e Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

3.4 O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.5 O item "63", do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada pela Seção de Licitações.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.001771/2022-76, são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: PTRES: 171460; PI: I3DAFUNADOM; ND 339000; nos termos da 2022NC001386 – DGO, de 07 JAN 2022, descentralizada para esta UG.

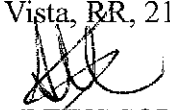
3. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
Cmdo 1ª Bda Inf SI	(95) 3198-2300 (95) 3624-8107	Avenida Marquês de Pombal, nº s/n Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-515

4. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 21 de fevereiro de 2022


ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCH

07/01/22 13:52

USUARIO: FARIA CANDI

FINº 22

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC001386

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL

OBSERVACAO

(CDT ATD 1ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: 32º PEL PE

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	13DAFUNADOM	6.000,00

VALOR

6.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 07Jan22 09:40

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

1709,

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(Escola Preparatória de Cadetes do São Paulo / 1940)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020
(PROCESSO Nº 64510019852/2020-55)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediada na Avenida Papa Pio XII, Nº 350, Bairro Jardim Chapadão, na cidade de Campinas no Estado de São Paulo, CEP 37.070-903, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 26/10/2020 (vinte e seis de outubro de dois mil e vinte)

Horário: 10:00 horas do horário de Brasília.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material acampamento militar para atender as necessidades deste Estabelecimento de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Escola Preparatória de Cadetes do Exército - Comissão de Licitação - Edital nº 22/2020
Endereço: Avenida Papa Pio XII, 350 - Jardim Chapadão, Campinas/SP - 13.070-903
Atendimento: 0800-000000

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento e o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a pronúncia de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este PREGÃO.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido dos credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Escola Preparatória de Cadetes do Exército - Comissão de Licitação - Edital nº 22/2020
Endereço: Avenida Papa Pio XII, 350 - Jardim Chapadão, Campinas/SP - 13.070-903
Atendimento: 0800-000000

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste PREGÃO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SPGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2. Para os itens 25, 26, 46, 109, 133, 144, 166, 195, 196, 245, 247, 301 e 306 serão para a ampla participação.
- 4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. proibidos do participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.3. Como condição para participação no PREGÃO, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.3.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;
 - 4.3.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.3.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- 4.3.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 4.3.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.10. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.3.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EM BRANCO

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelos e-mail licitacoes@espec.esm.br / sale.espec@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Papa Pio XII, 350, Jardim Chapadão Campinas-SP, CEP 13070-903, Sessão de Licitações e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.4.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vinculário os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.7.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Papa Pio XII, 350, Jardim Chapadão Campinas-SP, CEP 13070-903, nos dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, e nos dias úteis na sexta-feira no horário das 09:00 horas às 11:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

25.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços;

25.11.3. ANEXO III - Minuta do Contrato; e

25.11.4. ANEXO IV - Modelo da Proposta de Preço.

Campinas/SP, 29 de setembro de 2020.

FABIANO ESPÍNOLA ARAÚJO - Cel

Ordenador de Despesa da Escola Preparatória de Cadetes do Exército

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DESMI
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(Escola Preparatória de Cadetes de SP/1940)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de acampamento militar (paintball, pista de cordas, orientação, patrulhamento, sinalização trânsito e saúde) e apoio, para atender às necessidades da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
1	Airssoft M4A1 Rifle AEG King Arms Ultra Grade, com ligas de Alumínio e Nylon de alta densidade, é um modelo leve. Seu corpo é produzido em Fibra de Nylon (zinco com alumínio). Massa de mira ajustável e removível para utilização de lunetas	150913	Und	BLOG	02	1	2.880,00	219.600,00
				11º BDA		60		
				ESPCE X		15		

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
	em red-dots, possui milho de 20mm para instalação de acessórios como lunetas ou red-dots (não inclusos). Stock (copinha) ajustável para arma longa ou mais curta. Sua soleira e seu grip são produzidos em polímero de alta densidade. O gatilho, a massa de mira, magazine e a gear box são produzidas em metal. A Bateria é recoplada no handguard. Possui sistema de hop-up. Gatilho com 3 alíquotas tipos de disparo Automático							

EM BRANCO

EM BRANCO

FI Nº 261

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceito (R\$)
9	Formato circular apresentará adesivo, com foto, tamanho 10x12, 11" BDA ESPEC X BPE OSAS CO	250678	Rolo 1000 Und	05	40		80,30	16.062,00
10	Composto tipo pistola, similar ao 71439, Recama L06 Premium.	71439	Und	BLOG 11" BDA ESPEC X BPE OSAS CO	01	36	168,73	12.317,28
11	Folha de polipropileno, 1000g, 11" BDA ESPEC	293848	Rolo 1000g Und	10	20	90	122,80	4.104,00

Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo e não pode ser reproduzido sem a autorização da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceito (R\$)
12	Laço de segurança, 11" BDA ESPEC X BPE OSAS CO	263967	Und	10	10	240	33,80	27.112,00
13	Abraçadeira, 11" BDA ESPEC	263967	Perç 100 Und	11" BDA			45,90	10.440,00

Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo e não pode ser reproduzido sem a autorização da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceito (R\$)
14	4,8x200mm confeccionada em nylon de alta resistência, com comprimento de 300mm, com perfiteira, 11" BDA ESPEC X BPE OSAS CO	263967	Perç 100 Und	10	10	240	43,86	1.544,40
15	Abraçadeira, 11" BDA ESPEC	263967	Perç 100 Und	11" BDA			42,05	4.205,00

Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo e não pode ser reproduzido sem a autorização da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceito (R\$)
16	4,8x200mm confeccionada em nylon de alta resistência, com comprimento de 300mm, com perfiteira, 11" BDA ESPEC X BPE OSAS CO	263967	Perç 100 Und	10	10	240	43,86	1.544,40
17	Abraçadeira, 11" BDA ESPEC	263967	Perç 100 Und	11" BDA			42,05	4.205,00

Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo e não pode ser reproduzido sem a autorização da Prefeitura Municipal de São Paulo.

EM BRANCO

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
	velocidade de 640 a 660 m/s/segundo, protetor nasal de silicone. Cor da lente: Incolor ou: As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e fixadas a armação por meio de parafuso metálico e							

1.1.2. Material para pista de cordas, escalada, rapel e alpinismo.

Centro Nacional de Políticas de Defesa e Cultura do Conselho Nacional de Unas
Centro Nacional de Políticas de Defesa e Cultura do Conselho Nacional de Unas
Análise: 10/01/2011

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
17	Mosqueteo de aço, oval, com trava do tipo rosca, certificado pela UIAA (Union Internationale des Associations d'Alpinisme), resistência mínima na direção principal (longitudinal) com o mosqueteo fechado igual a 18 kN, resistência mínima na direção principal (longitudinal) com o mosqueteo aberto igual a 5 kN, resistência mínima na direção transversal igual a 7 kN, abertura mínima do ponto igual a 15mm. Cor: preta, cinza ou prata.	328905	Und	11º BDA ESPCEX	06	30	60,73	8.673,00
18	Cadeirinha de escalada acolchoada, ajustável na cintura e nas pernas, certificada pela UIAA (Union Internationale des Associations d'Alpinisme), com resistência mínima de 15kN no ponto de ancoragem principal. Cor predominantemente preta.	283654	Und	11º BDA ESPCEX	04	30	254,86	20.640,20
19	Capacete de escalada, com tiras da jugular e da nuca ajustáveis, certificado pela UIAA (Union Internationale des Associations d'Alpinisme). Cor predominantemente preta ou verde-escuro.	128309	Und	11º BDA ESPCEX	04	30	256,66	17.966,20
20	Luva de segurança com proteção para a palma, dorso da mão e punho. Confeccionada em vaqueta com 5 (cinco) dedos inteiros. Tamanho único. Cor predominantemente preta.	128309	Par	11º BDA ESPCEX	05	110	47,80	9.799,00
21	Luva para rapel. Descrição: Luva Rapel Vaqueta / Nylon Modelo Glute Luva de segurança modelo 5 dedos	128309	Par	11º BDA ESPCEX	05	80	72,34	16.469,36

Centro Nacional de Políticas de Defesa e Cultura do Conselho Nacional de Unas
Centro Nacional de Políticas de Defesa e Cultura do Conselho Nacional de Unas
Análise: 10/01/2011

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
22	confeccionada em couro de vaqueta na cor natural, com punho e dorso em nylon na cor preta. Com reforço especial externo transversal na palma em							
23	Luva para rapel. Descrição: Luva Rapel Vaqueta / Nylon Modelo Glute Luva de segurança modelo 5 dedos confeccionada em couro de vaqueta na cor natural, com punho e dorso em nylon na cor preta. Com reforço especial externo transversal na palma em couro de vaqueta, reforço interno em couro de raspa nas pontas dos dedos e reforço externo em couro de raspa nas pontas dos dedos. Tamanho L. Megafone. Descrição: Megafone CSR HMP 1503 com potência de 20W, alcance máximo de 600 metros, alimentação de 6 pilhas, peso aproximado de 1,750kg, altura de 33,5 cm, largura de 14,5 cm, profundidade de 23 cm, com sirene e acompanha microfone de mão.	128309	Par	11º BDA ESPCEX	05	160	74,00	16.550,00
24	Apito esportivo, tipo para árbitro do tipo oficial, confeccionado em plástico, cor preta e intensidade sonora (acústica) entre 90 dB e 102 dB.	263897	Und	11º BDA ESPCEX	05	60	32,60	2.994,00
25	Banco para vestiário em aço com tratamento antiferrugem e pintura epoxi assento em aço com	239673	Und	11º BDA ESPCEX	10	30	936,32	130.495,20

Centro Nacional de Políticas de Defesa e Cultura do Conselho Nacional de Unas
Centro Nacional de Políticas de Defesa e Cultura do Conselho Nacional de Unas
Análise: 10/01/2011

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
26	4 placas 9x2 cm (largura x espessura), estrutura tipo monobloco pintada na cor a ser definida, pes em tubo medindo 30x30mm, altura do assento de 0,42cm (+ 2 cm). Dimensões: 2,0 x 0,40 m.							
27	Banco para vestimenta em aço com tratamento antiferrugem e pintura epoxi assento em aço com 4 placas 9x2 cm (largura x espessura), estrutura tipo monobloco pintada na cor a ser definida, pes em tubo medindo 30x30mm, altura do assento de 0,42cm (+ 2 cm). Dimensões: 1,50 x 0,40 m.	380775	Und	11º BDA ESPCEX	10	30	915,00	137.250,00
28	Plataforma com escada 1x1,20m, C=1,50m e H=2,30cm. Estrutura tubular e plataforma superior em tela de aço. Tratamento contra corrosão e pintada na cor preto rosca. Peso mínimo suportado no centro da plataforma: 300kg. Base reforçada com estrutura tubular. Escada de aço vertical fixada na lateral da plataforma, com peso mínimo suportado de 150 kg.	25069	Und	11º BDA ESPCEX	02	5	3.263,33	48.949,35
29	Tubo de aço carbono comum. Metalon, medindo 60mmx60mm e 4,75mm de espessura. Barra de 6 m.	445589	Barra 6 m	11º BDA ESPCEX	05	60	447,00	72.014,00
30	Tubo de aço carbono comum. Metalon, medindo 60mmx60mm e 3,0mm de espessura. Barra de 6 m.	445589	Barra 6 m	11º BDA ESPCEX	05	60	423,00	85.142,00
31	Tubo de aço carbono comum. Metalon, medindo 60mmx60mm e 3,0mm de espessura. Barra de 6 m.	445589	Barra 6 m	11º BDA ESPCEX	05	34	380,66	66.231,04

Centro Nacional de Políticas de Defesa e Cultura do Conselho Nacional de Unas
Centro Nacional de Políticas de Defesa e Cultura do Conselho Nacional de Unas
Análise: 10/01/2011

EMBRONCE

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade e de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
	comum, Metalon, Redondos, medindo 40mmx30mm e 3,35mm de espessura. Barra de 6 m.		m	11º BDA ESPCEX		80 60		
31	Tubo de aço carbono comum, Metalon, Redondo, medindo 1 1/4" (31,75cm) e 3,75mm de espessura. Barra de 6 m.	445599	Barra 6 m	BLOG 11º BDA ESPCEX	05	50 80 60	368,66	70.015,10
32	Tubo de aço carbono comum, Metalon, Redondo, medindo 2 3/8" (60,3cm) e 3,0mm de espessura. Barra de 6 m.	445589	Barra 6 m	BLOG 11º BDA ESPCEX	05	50 80 60	396,66	76.942,14
33	Confeção de peça de junção de tubo galvanizado em todo de barraca superior canto frontal e traseira, cada braço da peça contém 12 cm, utilizando tubo galvanizado (Redondo) de 35 mm (interno) X 2 mm de espessura. Conforme fotos.	445509	Peça	11º BDA ESPCEX	10	60 210	138,40	37.368,00
	Confeção de peça de junção de tubo galvanizado em todo de barraca superior canto superiores e intermediárias, cada braço da peça contém 12 cm, utilizando tubo galvanizado (Redondo) de 35 mm (interno) X 2 mm de espessura. Conforme fotos.	445589	Peça	11º BDA ESPCEX	10	60 210	146,93	39.671,10
35	Eletrodo solda, material	219458	Kg	BLOG	07	60	40,26	5.077,20

Compras Internacionais de Materiais de Construção e Comércio de Construção S/A - Brasil
Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ
Atualizado: 20/06/2020

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade e de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
	indicado aço carbono, forma vareta, diâmetro 3,25 cm, normas técnicas AWS e 6013 acabamento diferenciado: tipo 1 - participação exclusiva de neoprene aplicabilidade decreto 7174; não aplicabilidade margem de preferência; não quantidade: 100 unidade de fornecimento: quilograma.			11º BDA ESPCEX		60 25		
36	Cadeirinha de segurança tamanho M. Descrição: Cadeirinha de segurança em fitas 100% poliéster. Peças de engate e reguladores em nylon. O ponto de encordamento da cadeirinha é revestido em cordura para máxima durabilidade. Tecido resistente à abrasão. Ajuste da cadeirinha feito pelas fivelas: 1 em cada perna e 1 na cintura. 4 porta equipamento em PVC. Tamanho M (Ajustável). Cintura: 67-105cm. Coxas: 38-68 cm com Certificação UIAA e cor predominante PRETA.	128309	Und	11º BDA ESPCEX	02	20 15	312,60	10.941,00
37	Cadeirinha de segurança tamanho GG. Descrição: Cadeirinha de segurança em fitas 100% poliéster. Peças de engate e reguladores em nylon. O ponto de encordamento da cadeirinha é revestido em cordura para máxima durabilidade. Tecido resistente à abrasão. Ajuste da cadeirinha feito pelas fivelas: 1 em cada perna e 1 na cintura. 4 porta equipamento em PVC.	128309	Und	11º BDA ESPCEX	02	20 10	312,60	9.378,00

Compras Internacionais de Materiais de Construção e Comércio de Construção S/A - Brasil
Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ
Atualizado: 20/06/2020

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade e de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
38	Tamanho GG: Cintura: 86-124cm. Coxas: 43-74 cm. Capacete de segurança Branco. Descrição: similar ao Montana ARES Focus, tipo III classe A, injetado em polipropileno, cor branca, com uma nervura central, com seis orifícios de 12 mm de diâmetro nas laterais do casco, sendo três de cada lado, dotados de suspensão composta de duas fitas de poliéster, tira absorvedora de suor confeccionada em neoprene com regulagem de tamanho feita através de ajuste simples com velcro, fixadas ao casco através de 04 (quatro) encaixes, e jugular confeccionada com fitas de poliéster com três pontos de ancoragem na parte interna do casco, 04 (quatro) suportes em nylon para fixação de lanterna e demais fivelas em nylon. O modelo é marcado, indelévelmente, na parte interna do casco, com as inscrições: capacete tipo III classe A números dos lotes data de fabricação selo do INMETRO.	128309	Und	11º BDA ESPCEX	02	40 25	232,66	15.122,90
39	Capacete de segurança Verde. Descrição: Capacete de segurança, similar ao Montana Focus, tipo III classe A, injetado em polipropileno, cor verde militar, com uma nervura central, com seis orifícios de 12 mm de diâmetro nas laterais do casco, sendo três de cada lado, dotados de suspensão	128309	Und	11º BDA ESPCEX	02	40 25	232,66	15.122,90

Compras Internacionais de Materiais de Construção e Comércio de Construção S/A - Brasil
Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ
Atualizado: 20/06/2020

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade e de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
	composta de duas fitas de poliéster, tira absorvedora de suor confeccionada em neoprene com regulagem de tamanho feita através de ajuste simples com velcro, fixadas ao casco através de 04 (quatro) encaixes, e jugular confeccionada com fitas de poliéster com três pontos de ancoragem na							
40	Corda de sisal torcida, 100% natural, 6mm de diâmetro, rolo com 220m, na cor amarelo-claro	60658	Rolo c/220 m	11ª BDA ESPCEX BPE OSASCO BLOG	01	12 15 10 500	218,66	8.046,42
41	Corda de sisal torcida, 100% natural, 40mm de diâmetro, na cor amarelo-claro	338690	Kg	11ª BDA ESPCEX BPE OSASCO BLOG	10	600 1800 10	20,93	60.916,30
42	Corda de sisal torcida, 100% natural, 50mm de diâmetro, na cor amarelo-claro	338690	Kg	11ª BDA ESPCEX	10	1000 2000	24,61	73.856,00
43	Corda de 10,5mm. Descrição: Corda Estática de 10,5mm, com enfiamento máximo de 3,7%. Carga de ruptura: 24kN, cor predominantemente verde ou preta com certificação CE e ULTA, rolo de 60m.	128309	Rolo	11ª BDA ESPCEX BPE OSASCO	05	8 45 5	949,66	35.080,20
44	Corda Descrição: Corda Dinâmica, bitola de 10 mm, comprimento de 60	128309	Rolo	11ª BDA ESPCEX	05	8 45	929,66	49.271,38

Compras Internacionais de Materiais de Construção e Comércio de Construção S/A - Brasil
Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ
Atualizado: 20/06/2020

EX BRANCO

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade e de medida	OM	Quantidade de mínima	Quantidade de máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
45	Cordelete de 8mm. Descrição: Cordelete construído no formato capa e alma com espessura de 8 mm, fabricado 100% em poliamida. Resistência: 15,3 kN. Resistência fechada em anel: 22 kN. Peso por metro: 40 gramas. Cor predominante preta ou verde. Corda para rapel de 12 mm. Descrição: Corde estático para rapel, espessura de 12mm, sintética, confeccionado em nylon. Carga de ruptura (mínima) - 30KN, cor predominantemente branca ou preta, com certificação ISO 2307.	128309	m	11º BDA ESPCEX	20	3000 2040	17,49	51.647,60
46	Cordelete de 7mm. Descrição: Cordelete dinâmico tipo retimida, capa e alma com espessura de 7 mm, é fabricado 100% em poliamida e possui uma resistência de 1.170 kg. Certificação: CE - EN 564 / UIAA.	128309	m	11º BDA ESPCEX	20	900 1500	26,37	123.411,00
47	Cordel velame. Descrição: cordel tipo cadaço de pára-quedas, cor verde oliva, confeccionado em nylon, textura de polipropileno, tensão máxima de 140 kg, diâmetro de 3mm ou 4mm, utilizado para amarrações diversas. (rolo com 100 metros)	128309	Rolo	11º BDA ESPCEX BPE (OSASCO)	05	30 30	165,73	14.915,70
48	Cordelete de 7mm. Descrição: Cordelete dinâmico tipo retimida, capa e alma com espessura de 7 mm, é fabricado 100% em poliamida e possui uma resistência de 1.170 kg. Certificação: CE - EN 564 / UIAA.	128309	m	11º BDA ESPCEX	20	900 1500	17,28	34.744,00

Companhia Nacional de Unidades de Medidas e Controles da Qualidade - CNUC
Endereço: Rua Nelson de Oliveira, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP
Fone: (11) 5082-1000

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade e de medida	OM	Quantidade de mínima	Quantidade de máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
49	Resistência: 11,7 KN. Resistência fechada em anel: 16,8 KN. Peso por freio em 0 com orelhas laterais. Descrição: para resgates em altura, com orelhas laterais, fabricado em aço inox e resistência de 40KN. Ideal para trabalhos em altura e resgates. Resistência: 40KN. peso: 445g, dimensões de 140mm x 130mm, cor: prateado.	128309	Und	11º BDA ESPCEX	02	30 30	272,73	5.363,80
50	Freio em 8. Descrição: Freio em 8, para cordas de 9 a 12 mm, largura da parte interna superior 52mm, largura da parte interna inferior 26mm, confeccionado em alumínio, com acabamento anodizado na cor preta, carga de ruptura 30KN, com certificação CE e UIAA.	128309	Und	11º BDA ESPCEX	02	20 15	176,33	6.071,55
51	Petrol de segurança. Descrição: Petrol de segurança em fio cor preta, totalmente ajustável por meio de duas fivelas de alumínio, com passador das fivelas nas costas confeccionado em nylon, costuras com padrão eletrônico de qualidade, tamanho ajustável até 125cm de petoral, com certificação CE e UIAA.	128309	Und	11º BDA ESPCEX	02	20 15	229,33	8.626,55
52	Polia dupla, confeccionada em aço inox para cabo de aço de 13mm.	151026	Und	11º BDA ESPCEX	02	12 10	267,26	5.607,72
53	Polia dupla. Descrição: Polia dupla em linha para	128309	Und	11º BDA	02	12	435,00	9.570,00

Companhia Nacional de Unidades de Medidas e Controles da Qualidade - CNUC
Endereço: Rua Nelson de Oliveira, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP
Fone: (11) 5082-1000

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade e de medida	OM	Quantidade de mínima	Quantidade de máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
54	Polia simples. Descrição: Polia simples, rolamentada, para cordas ou cabos de aço com até 12mm de diâmetro. Placas laterais fixas em aço inox e roldanas também em aço inox. Resistência à ruptura de 24KN (12KN para cada lado) e carga máxima de utilização recomendada de 240kg. Em conformidade com a norma europeia EN12279. Peso: 227g.	128309	Und	11º BDA ESPCEX	02	12 10	239,66	5.374,52

Companhia Nacional de Unidades de Medidas e Controles da Qualidade - CNUC
Endereço: Rua Nelson de Oliveira, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP
Fone: (11) 5082-1000

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade e de medida	OM	Quantidade de mínima	Quantidade de máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
55	Lanterna de cabeça. Descrição: Lanterna de cabeça de 130 lumens, alcance da luz de aproximadamente 90 metros, 2 super leds com lente e refletor super-bright, fita elástica com sistema de ajuste universal, que pode ser usado direto na cabeça ou em capacetes e alimentada por 3 pilhas AAA.	231708	Und	11º BDA ESPCEX	02	30 40 15	80,33	5.221,45
56	Cabo de aço 7/16" (11,5mm) galvanizado, com alma de aço independente construção 6x251 com revestimento plástico de pvc. aplicação: cargas estáticas e dinâmicas, em conformidade com a norma abnt nbr iso 2408.	456815	meio	11º BDA ESPCEX	50	20 600 600	62,53	7.816,25
57	Grampo para cabo de aço (clip's) em aço 1020 1/2"	467075	Und	11º BDA ESPCEX	10	300 260	9,61	5.391,60
58	Grampo para cabo de aço (clip's) em aço 1020 3/8"	467075	Und	11º BDA ESPCEX	10	300 260	9,96	5.017,50
59	Manilha reta para cabo de aço 3/8" com pino, acabamento galvanizado	440598	Und	11º BDA ESPCEX	05	60 95	21,20	3.280,00
60	Manilha reta para cabo de aço 5/8" com pino, acabamento galvanizado	440598	Und	11º BDA ESPCEX	05	30 65	22,06	2.095,70
61	Sapadilha pesada para cabo de aço 3/8" (aplicação: cabo de aço de 7/16")	343783	Und	11º BDA ESPCEX	02	40 30	82,06	5.744,20

Companhia Nacional de Unidades de Medidas e Controles da Qualidade - CNUC
Endereço: Rua Nelson de Oliveira, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP
Fone: (11) 5082-1000

EM BRANCO

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
62	Catracas fixas para carroceria sem cabo	452463	Und	11º BDA ESPCEX	01	600 06	167,86	101.723,16

1.1.3. Material para pista de orientação, pista de transposição de curso de água e pista de progressão (diurna e noturna).

Item	Descrição / Especificação	Código CATM AT	Unidade de medida	OM	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Preço unitário médio (R\$)	Valor máximo aceitável (R\$)
63	Bastão de luz química, material plástico PP translúcido, com alça de fixação numa das extremidades, tipo cialume, utilizado para sinalização, cor verde ou amarela, tamanho 15cm, autonomia da luz de 12 horas, a prova d'água, não tóxico, não inflamável, não exige manutenção, não exige baterias, não gera calor, faísca ou chama.	295472	Und	BLOG		100	21,26	21.472,60
				11º BDA		400		
				ESPCEX		400		
				BPE OSASCO	50	200		
64	Bastão de luz química, material plástico PP translúcido,	295472	Und		50		21,26	21.260,00
				11º BDA		400		
				ESPCEX		400		

Início

 Consultas
 Ambiente: **PRODUÇÃO**
 Adesão

Solicitação de Adesão

09/03/2022 15:56:15

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

180488 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº de Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00022/2020

00025/2020

64510019852202053

Sim

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

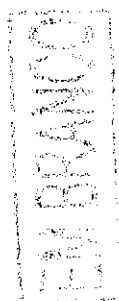
Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
295472 - Bastão sinalizador					29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		RS	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
63	1100	Unidade	19/03/2022	0 2303	1º	Cyalume	1100	R\$ 8,2900	0	83	83	Aceita Q

Um registro encontrado.

Sistema SIASGnet



9.1.2. Os quantitativos solicitados dos materiais acima relacionados, se justificam pela demanda de utilização diariamente dos supracitados materiais por parte dos Instrutores e monitores do Corpo de Alunos, como também outros militares da Escola, inclusive em instruções de campo e, levando em conta a estimativa da vida útil dos materiais, isso faz com que o parcelamento da aquisição ocorra naturalmente durante o ano.

10. CONTRATAÇÕES CORRELADAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecendo às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A Escola possui 15 Pelotões com efetivo aproximado de 35 alunos sendo cada um comandado por um Tenente. Cada Tenente é responsável por um pelotão de alunos, e tem a necessidade de conversar com os mesmos em um espaço moderno e confortável para poder orientá-los, ensinar as atividades da caserna e por vezes orientá-los em seu rendimento escolar com particularidade. Por isso a reestruturação da sala dos Comandantes de Pelotão tornando as condições mais adequadas para cada um deles, melhoria sobremaneira o ambiente de trabalho. Tal planejamento da aquisição de material de acampamento militar será composto por itens relacionados no Termo de Referência.

11.2. Além de melhorar a qualidade das instruções existentes nos locais de trabalho, um planejamento integrado de compra reduz a duplicidade de esforços da Escola e otimiza o trabalho dos técnicos das áreas de licitações, ensejando ainda economia processual. O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do governo. Na medida em que aproveita as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento às demandas internas.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Como resultado devemos buscar o Princípio da Legalidade que possui atividade totalmente vinculada, ou seja, a falta de liberdade para a autoridade administrativa. A lei define as condições da atuação dos Agentes Administrativos, determinando as tarefas e impondo condições excludentes de escolhas pessoais ou subjetivas. Seria inviável subordinar o procedimento licitatório integralmente ao conteúdo de lei. Isso acarretaria a necessidade de cada licitação depender de edição de uma lei que a disciplinasse. A estrita e absoluta legalidade tornaria inviável o aperfeiçoamento da contratação administrativa. A lei ressalva a liberdade para a Administração definir as condições da contratação administrativa. Mas, simultaneamente, estrutura o procedimento licitatório de modo a restringir a discricionariedade e determinadas fases ou momentos específicos.

12.2. Também se faz necessário o princípio da economicidade, expresso no art. 10 da Constituição Federal de 1988, sendo a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

12.3. A Administração verifica que este tipo de aquisição trará os seguintes benefícios diretos e indiretos:

12.3.1. Manutenção e melhoria do preparo físico dos militares e ganho na segurança e no aprendizado nas instruções deste estabelecimento de ensino;

12.3.2. Dar suporte físico às instalações e melhoria técnica nas instruções passadas pelos instrutores aos alunos nesta Organização Militar;

12.3.3. Equipar e substituir os materiais, referentes às instruções militares e apoio, em desuso na sala de meios do Corpo de Alunos desta Organização Militar; e

12.3.4. Dar condições deste estabelecimento de ensino em manter as instalações, materiais e pessoal na formação do ensino do Oficial Combatente na Linha de Ensino Militar Bérgio Exército.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. As providências a serem adotadas, por se tratar de aquisição de pregão eletrônico SRP – Sistema de Registro de Preços, são as que constam no Edital e seus anexos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. As aquisições a serem feitas possuem critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais, a fim de atender às demandas dos órgãos sem infringir a legislação ambiental aplicável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nas justificativas, premissas e objetivos descritos nesses Estudos Técnicos Preliminares, esta Comissão de Planejamento declara a viabilidade da aquisição do material licitado.

16. RESPONSÁVEIS

16.1. A Equipe de Planejamento da Aquisição foi instituída pelo Boletim Interno nº 123, de 2 de Julho de 2020.

16.2. Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima ou autoridade superior.

Campinas, SP, 29 de setembro de 2020.

Comando Nacional de Defesa em Unidades de Defesa e Defesa do Comando Nacional do Exército
Unidade Militar de Defesa em Unidades de Defesa e Defesa do Comando Nacional do Exército
Assinatura: 2020

Comando Nacional de Defesa em Unidades de Defesa e Defesa do Comando Nacional do Exército
Unidade Militar de Defesa em Unidades de Defesa e Defesa do Comando Nacional do Exército
Assinatura: 2020

INTEGRANTE TÉCNICO:

ANDRÉ HUMBERTO DORNELES ALVES – Maj

CPF nº 693.294.781-15

Adjunto da Equipe de Planejamento da EsPCEx

WESLEY BARBOSA – TC

CPF nº 688.773.311-00

Chefe da Equipe de Planejamento da EsPCEx

INTEGRANTE REQUISITANTE:

ALEXANDRE CUNHA DE FREITAS – TC

CPF nº 651.576.497-38

Comandante do Corpo de Alunos da EsPCEx

AUTORIDADE SUPERIOR:

FABIANO ESPINOLA ARAÚJO – Cel

CPF nº 607.619.367-50

Ordenador de Despesa da EsPCEx

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEA – DESEMI
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
Rua da Preparatória de Cadetes de São Paulo – 1940

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO SRP Nº 22/2020

A Escola Preparatória de Cadetes do Exército, unidade administrativa do Comando do Exército, doravante denominada EsPCEx, com sede na Avenida Papa Pio XII, 350, Jardim Chapadão – Campinas/SP, CEP 13079-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.559.822/0001-81 (Gestão Tesouro) e nº 09.559.822/0001-61 (Gestão Fundo do Exército), neste ato representado pelo CORONEL FABIANO ESPINOLA ARAÚJO, nomeado pela Portaria nº 202 de 26 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 007.619.367-50 portador da Carteira de Identidade nº 059.096.143-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 25/2020, publicada no D.O.U. de 22/09/2020, processo administrativo nº 04510.013852/2020-55, RESOLVE registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por elaf(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de acampamento militar (painel, pista de cordas, orientação, patrulhamento, sinalização de trânsito e saúde) e apoio, especificados no item 1. OBJETO Termo de Referência, Anexo I, do edital de Pregão nº 22/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contato, representante)

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão)....

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

LIBRARY

EM BRANCO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de _____ e encerramento em _____, prorrogável na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020/2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA ceder ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 5 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A dívida a ser paga à cessionária é exatamente aquela que seria destinada à entidade contratada pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos no IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei

Cópia fornecida em virtude da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Cópia fornecida em virtude da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o For o da cidade de Campinas SP para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Campinas/SP, _____ de _____, de 2020.

FABIANO ESPINOLA ARAUJO
CPF: 007.619.367-50 / Id.: 059.096.143-9
OD Escola Preparatória de Cadetes do Exército

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
2-

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020-ESPCEA

PROCESSO 6451084510.019852/2020-55

RAZÃO SOCIAL / CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO / TELEFONE / FAX / E-MAIL

BANCO / AGÊNCIA / NÚMERO DA CONTA-CORRENTE

OPTEANTE PELO SIMPLES: () SIM () NÃO

ME/EPP () SIM () NÃO

1. Propomos prestar a ESPCEA, pelo preço a seguir indicado, os serviços abaixo, conforme especificações constantes do Anexo IV do Edital do Pregão nº 22/2020 da ESPCEA:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ ()

2. Preços unitário e total com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, e total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os serviços a serem fornecidos, bem como os custos referentes à utilização de materiais, remuneração dos empregados, transporte para as visitas e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações únicas e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.

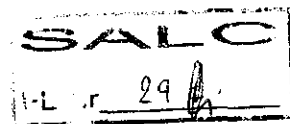
6. Proposta para formalização de Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Local e data

Assinatura

Nome do proprietário ou representante legal
CPF/identidade e função

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.926.189/0001-20 DUNS®: 917276991
Razão Social: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SIS LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2022
FGTS	Validade:	25/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/04/2022
Receita Municipal	Validade:	14/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

EM BRANCO

10/03/2022 13:41

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

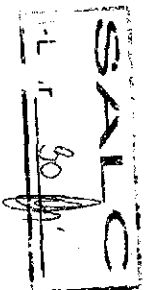
CPF / CNPJ: 29.926.189/0001-20

LIMPAR

Data da consulta: 10/03/2022 13:44:31

Data da última atualização: 10/03/2022 08:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



EMBROID

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29.926.189/0001-20

LIMPAR

Data da consulta: 10/03/2022 14:08:19
Data da última atualização: 10/03/2022 08:00:04

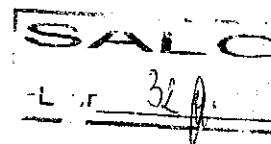
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

SALTO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2022 14:40:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **29.926.189/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

GUARANTEE

Data e hora da consulta: 11/03/2022 10:54

Usuário: ***.682.612-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	133

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/03/2022	Ordinário	64307.001771/2022-76	0,0000	688,07

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
Endereço		CEP
ASSIS BRASIL 4233 SALA 05 PONTA DE BAIXO.		88104-200
Município	UF	Telefone
SAO JOSE	SC	(48) 33751151 - 988708789

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

ALMOX - AQS MAT CONF DIEX 756 DE 21FEV22. PREGÃO 22/2020 DA UG 160468 (ES P C EX) COMO UGNP. CARONA:7/22. 2022NC001386-DGO-07JAN22. ANDRADE

Local da Entrega

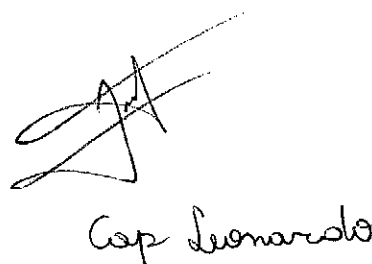
1ª BDA INF SL

Informação Complementar

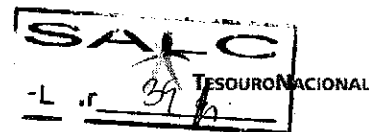
16046805000222020 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



EM BRANCO

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Data e hora da consulta: 11/03/2022 10:54

Usuário: ***.682.612-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

688,07

Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00063 - BASTÃO SINALIZADOR, TIPO LUMINOSO, COMPRIMENTO 6 POL, COR VERMELHA/VERDE/ BRANCA, DURAÇÃO 12 H, APLICAÇÃO SOCORRO E SALVAMENTO EMBARCAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUIMILUMINESCENTE, A PROVA D'ÁGUA E AUTO-CONTIDO	688,07

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2022	Inclusão	83,00000	8,2900	688,07

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ADRIANO MARTINS SOUZA

***.719.228-**

10/03/2022 17:44:35

Responsável pela Nota de Empenho

LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA

***.235.571-**

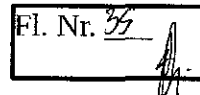
11/03/2022 09:54:38

2º SGT JOSIEL
IDT: 010074315-2

11/03/22

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/03/2022 09:54:38	Alteração

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 07/ 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.001771/2022-76
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2020 – UASG – 160468 –ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BASTÃO DE LUZ QUÍMICA.

Aos 15 dias do mês de Março de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de despesas do comando da 1ª brigada de infantaria de selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64307.001771/2022-76, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico srp nº 22/2020 – UASG – 160468 –ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de bastão de luz química para atender as necessidades da 1ª Bda Inf Sl, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr _____, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 15 de Março de 2022.

JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt
Aux Seq Aqs e Licitações da 1ª Bda Inf Selva